

**DECRETO Nº 194 /2024**  
**De 10 de Abril de 2024**

Substitui Membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de São Cristóvão/SE.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, bem como da Lei Municipal n.º 481/2021 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do município de São Cristóvão/SE,

***RESOLVE***

**Art. 1º** Substituir Membro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SC.

**Art. 2º** O mandato de o Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SC, será para o quadriênio 2023/2027.

12.04.2024

GABINETE  
DO PREFEITO



## REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

NOME	RG	CPF	REPRESENTAÇÃO
ELISANGELA MEIRELES DE OLIVEIRA	1.***.283 SSP/SE	006.***.225-**	Membro Titular

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Abril de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal